

**DESPACHO Nº 196-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.003621/2018-01, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2.711/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 22 de janeiro de 2018, da frequência 1430 KHz, outorgada à Rádio Clube de Guaxupé Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guaxupé, estado de Minas Gerais.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 405-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.041325/2017-10, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5798/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de julho de 2017, da frequência 1380 KHz, outorgada à Rádio Maristela Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Torres, estado do Rio Grande do Sul.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 429-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.075984/2017-50, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5927/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 07 de dezembro de 2017, da frequência 1440 KHz, outorgada à Rádio Educadora de Taioi, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Taioi, estado de Santa Catarina.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 442-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.003112/2018-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6138/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 19 de janeiro de 2018, da frequência 970 KHz, outorgada à Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Monte Alegre de Minas, estado de Minas Gerais.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 317-SEI, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.082142/2017-54, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de SALTO DO LONTRA/PR, utilizando o canal n.º 220 (duzentos e vinte), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 4617/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 372-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso II, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53500.005307/2018-60, resolve aprovar a alteração das características técnicas da estação de frequência modulada da ROBI - RÁDIO E COMUNICAÇÕES LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de MACHADINHO DOESTE, estado de Rondônia, utilizando o canal 250 (duzentos e cinquenta), classe B2, nos termos da Nota Técnica n.º 5501/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 486-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.009919/2018-17, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO TREZE DE JUNHO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Mantena-MG, utilizando o canal n.º 259 (duzentos e cinquenta e nove), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 6605/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP n.º 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei n.º 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º. Tornar pública revisão da Resolução Nº 137, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 44ª Reunião realizada em 26 de março de 2018, no que se refere aos critérios para garantia do exercício da opção do Fundo na comercialização de obras nas quais tenha aportado recursos para a produção.

I. Para garantir o exercício do direito de opção de investimento na comercialização da obra, a produtora deverá informar ao BRDE a data da primeira exibição comercial da obra no segmento de mercado de salas de exibição, no mínimo 90 (noventa) dias e, no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes de sua ocorrência, bem como apresentar os documentos relativos à comercialização da obra previstos no contrato de investimento na produção.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor para as Chamadas e Regulamentos Específicos publicados a partir de sua publicação. A aplicação retroativa para Chamadas em andamento será estabelecida mediante retificação específica dos editais.

CHRISTIAN DE CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DESPACHO Nº 950, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria n.º 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto n.º 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º. Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais, para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0198 - HOTEL NO INCLUIDO.

Processo: 01580.026219/2015-11

Proponente: MGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 10.645.895/0001-75

Valor total aprovado: de R\$ 7.240.000,00 para R\$ 6.140.000,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001 - agência: 1572-5 conta corrente: 22772-2

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 3.378.000,00 para R\$ 2.278.000,00

Banco: 001 - agência: 1572-5 conta corrente: 22776-5

Valor aprovado no Art. 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 1572-5 conta corrente: 22773-0

Prazo de captação: até 31/12/2018.

17-0628 - BALANGAY EXPEDITION.

Processo: 01416.025606/2017-95

Proponente: CINEMAUR FILMES LTDA ME.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 16.551.639/0001-03

Valor total aprovado: de R\$ 500.000,00 para R\$ 526.375,00

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 475.000,00

Banco: 001 - agência: 4073-8 conta corrente: 12439-7

Prazo de captação: até 31/12/2021.

15-0720 - UM SAMURAI EM SÃO PAULO.

Processo: 01580.081145/2015-77

Proponente: G2 PRODUÇÕES LTDA ME.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 12.638.556/0001-97

Valor total aprovado: de R\$ 751.804,71 para R\$ 1.239.680,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 713.859,71 para R\$ 957.695,00

Banco: 001 - agência: 4073-8 conta corrente: 12439-7

Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 2º. Aprovar o redimensionamento de valores e a prorrogação extraordinária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

13-0213 - BACURAU.

Processo: 01580.012743/2013-34

Proponente: CINEMASCOPIO PRODUÇÕES

CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS.

Cidade/UF: Olinda / PE

CNPJ: 08.587.501/0001-28

Valor total aprovado: de R\$ 3.102.430,00 para R\$ 7.670.230,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 347.308,50 para R\$ 0,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001 - agência: 3243-3 conta corrente: 34468-0

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 1.200.000,00

Banco: 001 - agência: 3243-3 conta corrente: 42909-0

Prazo de captação: até 31/12/2018.

Art. 3º. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

DESPACHO Nº 966, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria n.º 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto n.º 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º. Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual, para qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0393 - SAFO - ANIMAÇÃO.

Processo: 01416.001620/2016-12

Proponente: ROSANA URBES - EPP.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 09.047.640/0001-21

Valor total aprovado: de R\$ 229.828,00 para R\$ 210.530,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 218.328,00 para R\$ 200.000,00

Banco: 001 - agência: 3548-3 conta corrente: 25519-X

Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 2º. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**DESPACHO Nº 4-E, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto n.º 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59 da ANCINE, decide:

16-0708 - PHOTOCART - NASCIDOS PARA VENCER.

Processo: 01416.008369/2016-17

Proponente: VIEW FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 18.822.538/0001-47

Valor total aprovado: R\$ 699.100,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 325.000,00 para R\$ 420.000,00

Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 47804-0

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 45.000,00 para R\$ 50.000,00

Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 47808-3

Prazo de captação: até 31/12/2019.

16-0594 - A GAROTA DA MOTO - SEGUNDA TEMPORADA.

Processo: 01416.006852/2016-67

Proponente: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.947.857/0001-49

Valor total aprovado: de R\$ 9.100.687,75

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 1.986.839,81 para R\$ 1.283.777,15

Banco: 001 - agência: 2434-1 conta corrente: 5751-7

Prazo de captação: até 31/12/2019.

18-0147 - AS TRAPACEIRAS - DESENVOLVIMENTO.

Processo: 01416.006627/2018-89

Proponente: HARE FILMES PRODUÇÕES LTDA - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro